

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 219 DE 03 DE JULHO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **GILMAR JORGE DE SOUZA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **GILMAR JORGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 a 12/04/2024, contando a partir do dia 22/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 06/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 03 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal